ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.389 de 25 de agosto de 2011.

ALTERA CÓDIGO IDENTIFICADOR DO RECURSO CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL N.º 3.376, DE 02 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica alterado o código identificador do recurso, na Lei 3.376 de 02 de agosto de 2011, passando a constar a redação a seguir descrita:

04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04 – RECURSOS VINCULADOS
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0089 – Alimentação Escolar
2057 – Manutenção PNAE
1512 – Transferência União PNAE – Mais Alimentação
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo.....R$ 23.040,00
Total.....R$ 23.040,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto 2011.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 25 dias do mês de agosto de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.